DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 04 de novembro de 2025 **Ano XI | Edição nº 2188** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Resoluções 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7
Demonstrativos de receitas e despesas 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.062, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

"SUSPENDE AS ATIVIDADES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 21 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra é feriado municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.035, de 28 de outubro de 2009, e declarado feriado nacional no Brasil, a data que faz alusão ao "Dia da Consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares", reconhecida oficialmente pela Lei Federal nº 14.759, de 21/12/2023.

Considerando que o dia 20 de novembro de 2025 incide em uma quinta-feira, e que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 se revela conveniente à Administração e ao servidor público;

Considerando que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos nas referidas datas poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

Considerando finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 21 de novembro de 2025, no âmbito das repartições públicas municipais, em virtude do Feriado Municipal e Nacional do dia 20 de novembro para celebração do "Dia da Consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares".

Art. 2º - Durante o referido Ponto Facultativo, as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais à população funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida estabelecidas pelos respectivos Chefes de Setores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 04 de novembro de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 06 , DE 04 NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a classificação para o ano letivo de 2026, na Rede Municipal de Ensino".

Larissa Martin Borges de Almeida, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e Resolução SME nº 04, de 17 de outubro de 2025 e,

Considerando que o § 1º, do artigo 44, da LC 1.438/2018, normatiza que após a devida classificação dos profissionais da educação, os mesmos serão classificados pelo campo de atuação de classes ou das aulas a serem atribuídas, com fundamentação legal na Resolução SME nº04, de 17 de outubro de 2025, nos termos das preferências estabelecidas na legislação vigente;

Considerando que a respectiva classificação dos profissionais da área da educação no campo da docência, determina o norte pedagógico para a devida atribuição de classes ou aulas, nas escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, conforme preceitua o artigo 44, da LC 1.348/2018;

Considerando que os parâmetros estabelecidos nas normas específicas da educação municipal são fundamentais para o planejamento da docência no ano letivo de 2026, nas unidades básicas de ensino do município de Orindiúva, no atendimento das Metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação em relação à educação Infantil e o Ensino Fundamental Ciclos I e II, justificando o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Os Anexos abaixo fazem parte integrante da desta Resolução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

ANEXOS

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO – CAMPO DOCÊNCIA
ANO LETIVO 2026

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL /FUNDAMENTAL I

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Eliane Trindade de Souza Verro	[redacted]	980,6
2	Leonilda da Fonseca Julio Teixeira	[redacted]	928,1
3	Elza Rodrigues de Aguiar Toshi	22.301.259-2	877,6
4	Ana Claudia Lima dos Santos	25.299.852-2	816,1
5	Hiustania Mara Luiz de Souza	24.341.758-5	813,9
6	Renata Alves de Araujo B. da Silva	30.689.405-1	809,8
7	Rosana Maria dos Santos	15.206.762	797,7
8	Eloina Gomes Selime de Cinque	26.672.245-3	724,3
9	Flavia Ligia Lopes da S. Ribeiro	23.851.427-4	560,6
10	Liete Morais Santana	20.354.365-3	553,4
11	Roneir Olimpio Ferreira	12.142.637	507,0
12	Marcia Ribeiro Xavier	23.443.310-3	498,1
13	Priscila Luiz dos Santos	45.234.021-4	491,5
14	Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine	22.301.185-X	484,9
15	Andreza Salviano Garcia	26.348.997-8	464,6
16	Jessica Bonfim de Freitas	48.509.383-2	448,9
17	Marilza Ruviero Perecin Silva	22.301.314-6	434,0
18	Silvani Souza Ribeiro Martiniti	25.084.290-7	433,7
19	Ana Lucia Botaro Barco	16.819.547-1	433,5
20	Mariza do Carmo Gessi Alves	17.622.540-7	432,6
21	Luana Perpetua Miranda Biar	33.957.872-5	429,8
22	Priscila Oliveira de Souza Maia	44.143.574-9	284,0
23	Sonia Maria Silva Silvério	15.206.077-7	271,0
24	Ailma Maria G. da Silva Camargo	35.430.101-9	225,6
25	Rosana Moreira de Oliveira	13237105-74	191,5
26	Poliana Vieira de Andrade	57.234.798-4	175,7
27	Gabriela da Silva Sales	52.484.362-4	159,7
28	Rosana Pereira da Silva Almeida	62.447.135-4	157,8
29	Daniela de Jesus Perecin	42.511.857-5	101,8
30	Vanessa Miquelette dos Santos	34.210.733-1	12,7
31	Laura Marson Marquioli Paschoto	49.642.411-7	12,6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

32	Juliana Fátima Vicente Dias	40.971.803-8	12,5
33	Natália Ferreira da Silva	47.955.184-4	9,7

PEB I-PROFESSOR DE ED. ESPECIAL

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Amanda Cristina Gonçalves Guimarães	[redacted]	11,6

PEB II - MATEMÁTICA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Rafael Nunes da Costa	[redacted]	201,2
2	Ana Carolina Martins	[redacted]	185,9
3	Diego Fontenele Silva	69.869.231-7	12,8
4	Mathias Martins Tosta	55.162.920-4	11,8

PEB II-PORTUGUES

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Selma Leme da Silva Borges	[redacted]	490,4
2	Geovana de Oliveira Falchi	[redacted]	432,5
3	Elciene Pereira da Silva	1350371-5	239,1
4	Flávia Pereira da Cunha Silva	45.534.080-8	12,7

PEB II-CIÊNCIA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Thainá Souza Santos	[redacted]	12,8
2	Luciene Aparecida da Silva Gutierrez	22.298.102-7	12,5

PEB II-ARTE

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Tiago Giacomini dos Santos	[redacted]	511,0
2	Simone Carvalho Moises da S. Ribeiro	[redacted]	434,7
3	Juliete Fontenele do Vale	69.882.041-1	12,2

PEB II-ESPANHOL

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Angélica Regina Riquena de Souza Costa	[redacted]	433,0

PEB II-ED. FÍSICA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Lidiane Regina da Silva Pereira	[redacted]	571,1
2	Queila da Silva Chaves Almeida	[redacted]	498,9
3	Leandro Mendonça da Silva	42.511.815-0	449,7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

PEB II-GEOGRAFIA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Adriana da Silva Monção Resende	[redacted]	429,8

PEB II-HISTÓRIA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Ivonete Brito Campos	[redacted]	220,8

PEB II- INGLÊS

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Valdimar Serigussi	[redacted]	918,0
2	Larissa Leme de Moura Santos	[redacted]	433,9

Art. 2° - A presente classificação dos profissionais da área da educação – campo de docência - utilizada na atribuição inicial permanecerá válida para as atribuições durante todo o ano letivo de 2026.

Art. 3° - Os profissionais da área da educação – campo de docência – classificados conforme esta Resolução terão prazo de dois dias úteis, quando tiverem pressupostos diretos não reconhecidos, interpor recurso contra a referida classificação na sua área de atuação.

Art. 4º - O recurso deverá ser protocolado junto a Unidade Escolar Sede, sendo que o Gestor Educacional encaminhará o mesmo para ser analisado e decidido pela Secretaria Municipal de Educação, como instância superior, no prazo de dois dias úteis.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir instruções complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva,SP, 04 de novembro de 2025

Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Praca Maria Dias, 614
45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
		RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			
02		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**50.000,00**	**363.875,00**	**258.840,08**
	200 015	**Convênio Estadual PNAE - Ensino Médio**	**0,00**	**0,00**	**177.870,00**
02	200 015	17299901 - OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	177.870,00
	212 004	**Processo SEDUC-PRC-2022-00003-DM**	**0,00**	**313.875,00**	**62.775,00**
02	212 004	17295201 - TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	313.875,00	62.775,00
	220 001	**Trans. Escolar - Convenio Estadual**	**50.000,00**	**50.000,00**	**18.195,08**
02	220 001	17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	18.195,08
05		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**1.193.416,00**	**1.193.416,00**	**823.360,56**
	233 000	**RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO**	**43.610,00**	**43.610,00**	**56.992,00**
05	233 000	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	43.610,00	43.610,00	56.992,00
	282 001	**QESE - ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**458.387,59**
05	282 001	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	458.387,59
	283 001	**FNDE - PNAE- CRECHE**	**20.592,00**	**20.592,00**	**51.477,75**
05	283 001	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	20.592,00	20.592,00	51.477,75
	284 001	**FNDE - PNAE- PRÉ ESCOLA**	**44.114,00**	**44.114,00**	**40.004,00**
05	284 001	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	44.114,00	44.114,00	40.004,00
	285 001	**FNDE - PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL**	**74.100,00**	**74.100,00**	**204.236,00**
05	285 001	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	74.100,00	74.100,00	204.236,00
	288 001	**FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL**	**11.000,00**	**11.000,00**	**12.263,22**
05	288 001	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	12.263,22
01		**TESOURO**	**10.000,00**	**10.000,00**	**8.521,63**
	221 000	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**10.000,00**	**10.000,00**	**8.521,63**
01	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	8.521,63
05		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**254.378,46**
	221 000	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**254.378,46**
05	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	254.378,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS			**1.303.416,00**	**1.617.291,00**	**1.345.100,73**

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
		FUNDEB			
02		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**8.767.000,00**	**8.767.000,00**	**8.335.587,73**
	260 000	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos**	**8.717.000,00**	**8.717.000,00**	**7.784.211,23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Praca Maria Dias, 614
45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.		Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
			FUNDEB			
02	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**				**8.767.000,00**	**8.335.587,73**
	260	**000**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos**	**8.717.000,00**	**8.717.000,00**	**7.784.211,23**
02	260	000	17515001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	8.717.000,00	8.717.000,00	7.784.211,23
	260	**702**	**FUNDEB-Complementação da União-VAAT**	**0,00**	**0,00**	**61.709,24**
02	260	702	17155001 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0,00	0,00	61.709,24
	260	**703**	**FUNDEB-Complementação da União-VAAR**	**0,00**	**0,00**	**347.355,48**
02	260	703	17155201 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	347.355,48
	263	**000**	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**142.311,78**
02	263	000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	142.311,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS				**8.767.000,00**	**8.767.000,00**	**8.335.587,73**
TOTAL:				**10.070.416,00**	**10.384.291,00**	**9.680.688,46**

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	123.418,48	0,00
Complementação da União VAAR	694.710,96	0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Praca Maria Dias, 614
45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2025

Anexo VI

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	10.685.532,40	6.412.785,41
Transferências da União	18.100.000,00	14.461.978,21
Transferências do Estado	23.425.000,00	16.015.081,56
Subtotal	**52.210.532,40**	**36.889.845,18**
Retenções ao FUNDEB	8.025.000,00	5.821.230,04
Receitas Líquidas	**44.185.532,40**	**31.068.615,14**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	13.052.633,10	9.222.461,29
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**13.931.583,33**	**26,68 %**	**9.437.820,11**	**25,58 %**	**9.350.147,62**	**25,35 %**	**9.200.100,48**	**24,94 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.220.307,92	4,25 %	546.645,73	1,48 %	524.085,95	1,42 %	439.045,48	1,19 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.686.275,41	7,06 %	3.069.944,34	8,32 %	3.004.831,63	8,15 %	2.939.824,96	7,97 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	8.025.000,00	15,37 %	5.821.230,04	15,78 %	5.821.230,04	15,78 %	5.821.230,04	15,78 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			**38.726,78**	**0,10 %**	**169.988,68**	**0,46 %**	**728.955,74**	**1,97 %**
ENSINO INFANTIL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			**8.521,63**	**0,02 %**	**8.521,63**	**0,02 %**	**8.521,63**	**0,02 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			8.521,63	0,02 %	8.521,63	0,02 %	8.521,63	0,02 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**30.205,15**	**0,08 %**	**161.467,05**	**0,44 %**	**720.434,11**	**1,95 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**9.399.093,33**	**25,48 %**	**9.180.158,94**	**24,88 %**	**8.471.144,74**	**22,97 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			546.645,73	1,48 %	524.085,95	1,42 %	439.045,48	1,19 %
ENSINO FUNDAMENTAL			3.061.422,71	8,30 %	2.996.310,00	8,12 %	2.931.303,33	7,95 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			5.791.024,89	15,70 %	5.659.762,99	15,34 %	5.100.795,93	13,83 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025 Página 1 de 1

Demonstrativos de receitas e despesas

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

ANO DE 2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2025	4.561.920,56	13.761.712,12	-9.199.791,55	94.658.505,60
2026	4.268.425,23	11.025.949,86	-6.757.524,62	87.900.980,97
2027	4.183.877,95	10.658.636,29	-6.474.758,34	81.426.222,64
2028	4.058.801,51	10.009.990,17	-5.951.188,66	75.475.033,98
2029	4.040.551,99	9.873.339,40	-5.832.787,42	69.642.246,56
2030	3.972.041,60	9.683.500,11	-5.711.458,51	63.930.788,05
2031	3.909.048,04	9.502.130,25	-5.593.082,21	58.337.705,84
2032	3.822.016,56	9.057.076,77	-5.235.060,21	53.102.645,62
2033	3.777.048,01	8.868.674,43	-5.091.626,42	48.011.019,20
2034	3.724.350,71	8.634.921,84	-4.910.571,14	43.100.448,06
2035	3.551.175,06	8.060.206,14	-4.509.031,08	38.591.416,98
2036	3.370.460,02	7.634.961,21	-4.264.501,19	34.326.915,79
2037	3.133.101,86	7.066.068,79	-3.932.966,93	30.393.948,86
2038	2.895.726,90	6.509.067,97	-3.613.341,07	26.780.607,79
2039	2.503.482,08	5.707.458,73	-3.203.976,66	23.576.631,13
2040	2.220.843,69	5.185.198,19	-2.964.354,50	20.612.276,63
2041	2.133.999,06	4.856.216,37	-2.722.217,30	17.890.059,33
2042	2.019.668,02	4.566.317,88	-2.546.649,86	15.343.409,47
2043	1.884.486,84	4.278.946,56	-2.394.459,72	12.948.949,75
2044	1.766.317,94	3.764.845,18	-1.998.527,24	10.950.422,51
2045	1.570.947,23	3.404.740,71	-1.833.793,48	9.116.629,03
2046	1.336.385,60	2.877.663,16	-1.541.277,56	7.575.351,47
2047	1.272.875,76	2.736.754,71	-1.463.878,95	6.111.472,52
2048	1.115.952,65	2.491.004,60	-1.375.051,95	4.736.420,57
2049	964.911,81	2.018.837,23	-1.053.925,42	3.682.495,15
2050	836.735,60	1.781.443,65	-944.708,05	2.737.787,10
2051	694.338,87	1.493.547,27	-799.208,40	1.938.578,70
2052	563.190,65	1.310.322,23	-747.131,58	1.191.447,12
2053	388.815,67	867.636,98	-478.821,31	712.625,81
2054	316.365,83	685.208,18	-368.842,35	343.783,46
2055	248.756,53	362.514,52	-113.758,00	230.025,46
2056	215.382,87	260.381,33	-44.998,46	185.027,00
2057	175.884,34	216.199,18	-40.314,84	144.712,16
2058	118.268,57	156.387,33	-38.118,76	106.593,39
2059	89.924,10	108.168,08	-18.243,97	88.349,42
2060	63.269,35	77.949,68	-14.680,34	73.669,08
2061	39.526,68	53.338,86	-13.812,18	59.856,90
2062	29.736,00	43.457,82	-13.721,83	46.135,08
2063	23.970,27	37.294,20	-13.323,93	32.811,15
2064	16.734,83	21.977,45	-5.242,62	27.568,53
2065	10.864,71	16.390,84	-5.526,12	22.042,40
2066	5.364,61	10.899,73	-5.535,12	16.507,28
2067	4.405,52	9.813,86	-5.408,34	11.098,94
2068	1.551,84	7.101,31	-5.549,48	5.549,46
2069	1.551,84	7.101,31	-5.549,48	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA
CNPJ 04.624.640/0001-23

ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS				
LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a"				R$ milhares
	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
EXERCÍCIO	(a)	(b)	© = (a – b)	(d)
2026	4.268	11.026	-6.758	87.901
2027	4.184	10.659	-6.475	81.426
2028	4.059	10.010	-5.951	75.475
2029	4.041	9.873	-5.833	69.642
2030	3.972	9.684	-5.711	63.931
2031	3.909	9.502	-5.593	58.338
2032	3.822	9.057	-5.235	53.103
2033	3.777	8.869	-5.092	48.011
2034	3.724	8.635	-4.911	43.100
2035	3.551	8.060	-4.509	38.591
2036	3.370	7.635	-4.265	34.327
2037	3.133	7.066	-3.933	30.394
2038	2.896	6.509	-3.613	26.781
2039	2.503	5.707	-3.204	23.577
2040	2.221	5.185	-2.964	20.612
2041	2.134	4.856	-2.722	17.890
2042	2.020	4.566	-2.547	15.343
2043	1.884	4.279	-2.394	12.949
2044	1.766	3.765	-1.999	10.950
2045	1.571	3.405	-1.834	9.117
2046	1.336	2.878	-1.541	7.575
2047	1.273	2.737	-1.464	6.111
2048	1.116	2.491	-1.375	4.736
2049	965	2.019	-1.054	3.682
2050	837	1.781	-945	2.738
2051	694	1.494	-799	1.939
2052	563	1.310	-747	1.191
2053	389	868	-479	713
2054	316	685	-369	344
2055	249	363	-114	230
2056	215	260	-45	185
2057	176	216	-40	145
2058	118	156	-38	107
2059	90	108	-18	88
2060	63	78	-15	74
2061	40	53	-14	60
2062	30	43	-14	46
2063	24	37	-13	33
2064	17	22	-5	28
2065	11	16	-6	22
2066	5	11	-6	17
2067	4	10	-5	11
2068	2	7	-6	6
2069	2	7	-6	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com